

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: c872z7gq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2021 Requerimento nº 331/2021 Protocolo nº 7025/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. Wilson Santos</p> | | |

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Alan Porto devendo o referido ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

- a. Quais são as 58 Escolas Municipais e Estaduais, que segundo o TCE/MT, não possuem sequer banheiros?
- b. Qual o motivo de não haver banheiros?
- c. O que será ou está sendo feito para sanar o problema?
- d. Em tempos de pandemia, em que a higiene das mãos principalmente precisa ser feita regularmente, o que será feito para resolver o problema da falta de água?
- e. E em relação a rede de esgoto e água potável?
- f. A SEDUC já estava ciente desses problemas? Se sim, desde quando? E o que foi feito de imediato? Em caso de resposta negativa, por não foi feito nada?
- g. Todas as perguntas acima deverão ser respondidas com documentação anexa.

JUSTIFICATIVA

Em 2020, Mato Grosso tinha 739.284 mil estudantes matriculados nas 1.498 escolas de educação básica da rede municipal de ensino ou em uma das 767 da rede estadual, das quais 58 sequer possuem banheiro.

Dos 141 municípios do Estado, apenas 12 não possuem problemas de infraestrutura em nenhuma escola municipal e 13 em nenhuma estadual.

Os dados fazem parte do levantamento sobre a infraestrutura das escolas de educação básica no Brasil, realizado pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) com base no Censo Escolar da Educação Básica 2020 - INEP/MEC, e foram encaminhados aos Tribunais de Contas para subsidiar as ações de fiscalização.



No total, foram analisadas informações de 137,7 mil escolas, que somam 38 milhões de estudantes, no que diz respeito à conexão à internet e acesso a redes de esgoto, energia e água potável.

No caso das escolas da rede municipal de ensino de Mato Grosso, eram 377.830 alunos matriculados em 2020, sendo que das 1.498 escolas, 149 não possuía internet (9,95%), 596 não tinha banda larga (39,7%), 41 não contava com banheiro (2,74%), 35 estava sem rede esgoto (2,34%), 8 sem água (0,53%), 26 sem água potável (1,74%), 25 sem energia (1,67) e 666 não tinha pátio ou quadra coberta (44,46%).

Já no que se refere às 767 escolas da rede estadual, que contavam com 361.454 mil alunos matriculados, 29 não tinha internet (3,78%) e 377 não contava com banda larga (49,15%), 17 não possuía banheiro (2,22%), 33 estava sem rede de esgoto (4,30%), 8 sem água (1,04%), 66 sem água potável (8,60%), 7 sem energia (0,91%) e 228 não tinha pátio ou quadra coberta (29,73%).

De acordo com o presidente do TCE-MT, conselheiro Guilherme Antônio Maluf, em tempos de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), em que as escolas precisam implementar os protocolos básicos de biossegurança para retomar as aulas presenciais, os dados são fundamentais para auxiliar os gestores na adoção das medidas corretivas.

"A existência de banheiros, rede de esgoto, acesso à água potável, são pontos cruciais para implementação dos protocolos de segurança sanitária para conter a proliferação da Covid-19 e vemos que em muitas escolas de Mato Grosso não se tem o mínimo. Da mesma forma a internet, fundamental nesse momento de acesso remoto", destacou Maluf.

Conforme a secretária de Controle Externo de Educação e Segurança, Mônica Acendino, os dados do censo já eram utilizados pelo TCE-MT no planejamento das fiscalizações da área educacional, mas o levantamento realizado pelo IRB, que separou os principais problemas de cada Estado e encaminhou para os respectivos Tribunais de Contas, facilita a seleção dos objetos de fiscalização e as orientações emitidas aos gestores, uma vez que traz esses dados compilados e organizados.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição e que os Excelentíssimos Senhores Governador do Estado Mauro Mendes e Secretário de Estado de Educação Alan Porto nos forneçam os dados aqui pleiteados.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Junho de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual